



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **4.448.971,55**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

02.0217.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	96.000,00
02.0224.04.122.0001.2757.339040.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. RURAL -	24.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339030.102	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	590.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339040.102	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	186.260,00
03.0301.10.302.0114.2052.339039.102	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	100.000,00
03.0301.10.302.0114.2052.339040.102	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	214.200,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	2.176.902,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.182	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	5.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339040.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	914.950,00
10.1001.12.361.0001.1370.449051.101	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO -	41.659,55
12.1201.18.541.0001.2566.339039.151	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -	100.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>4.448.971,55</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **4.448.971,55**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

*Redução - Anulação de Dotação*

02.0217.18.541.0091.2920.339036.100	PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE RECICLAGEM E PRODUÇÃO DE ENERGIA DE RESÍDUOS -	15.000,00
02.0217.18.541.0091.2921.339030.100	PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS -	5.000,00
02.0217.18.541.0095.2926.339030.100	PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "REUTILIZAÇÃO DA ÁGUA" -	7.000,00
02.0217.18.541.0095.2926.339036.100	PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "REUTILIZAÇÃO DA ÁGUA" -	1.000,00
02.0217.18.541.0095.2926.339039.100	PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "REUTILIZAÇÃO DA ÁGUA" -	50.000,00
02.0217.18.541.0095.2927.339030.100	PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "ENERGIA LIMPA" -	5.000,00
02.0217.18.541.0095.2927.339036.100	PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "ENERGIA LIMPA" -	1.000,00
02.0217.18.541.0095.2927.339039.100	PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "ENERGIA LIMPA" -	12.000,00
02.0224.04.122.0001.2943.339039.100	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "RÁPIDO E FÁCIL RURAL" -	24.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339036.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	1.000.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339040.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	590.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339040.107	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	186.260,00
03.0301.10.302.0114.2052.339036.131	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	100.000,00
03.0301.10.302.0114.2052.339039.131	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	214.200,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	414.950,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.131	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	500.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339040.131	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	500.000,00
03.0301.10.302.0127.1365.449052.109	INVESTIMENTO A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL -	676.902,00
10.1001.12.365.0107.1227.449052.101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	41.659,55
12.1201.18.541.0001.2941.339039.151	CRIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "COLETA SELETIVA" -	100.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>4.448.971,55</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 24 de Janeiro de 2025.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO